

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1866 de 24/10/08

DECRETO Nº. 13.324/08  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 189.746,64.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 189.746,64 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), autorizado pela Lei nº. 7.662, de 23 de outubro de 2008, destinado a suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 55.10                             | Secretaria Geral          |
| 55.10-185410019.1006              | Parques, Jardins e Praças |
| 55.10-445042                      | Auxílios                  |
|                                   | 189.746,64                |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.



Wanderlei Martins  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos